- 4.16 O Centro Cultural São Paulo não se responsabiliza por qualquer eventualidade que impossibilite o acesso ao sistema SPCultura. Qualquer dúvida para este acesso, resgate de senha e outras informações deverão ser tratadas com: spcultura@

- e outras informações deverão ser tratadas com spcultura@ prefetiuras govbr 4.17 Informações graris sobre o edital poderão ser obtidas no site www.centrocultural.sp.gov.br/editais 5. DA SELEÇÃO 5.1. As obtras audiovisuais cujas inscrições estejam de acor-cio com o item 6 deste edital. serão pré-selecionadas no periodo entre o sida 25 à 29 de novembro de 2015, por uma comissão instituida mediante portaria do Secretario Municipal de Cultura, constituida de no mínimo; 3 (Hrŝ) criticos especialzados, con-tratados pelo Centro Cultural São Paulo, para lins de exibição no Semana Pauláciana. na Semana Paulistana.
- tratados pelo Centro Cultural São Paulo, para lins de exhibção na Semana Paulistana.

 5.2. As obras selecionadas pela Comissão de Seleção serão apresentadas duriante a Semana Paulistana de Curta-Metragem 2015, entre os dias 02 e 06 de dezembro de 2015.

 5.3. Um dos membros da Comissão serão a presidente, cabendo a ele coordenar os trabalhos, agendar e presidir as reuniões e redigir uma ata a cada reunião, a ser entregue no dia 05 de dezembro de 2015.

 5.4. A comissão deverá:

 pronunciar-se sobre o atendimento aos requisitos estabelecidos pelo arrigo 3º da Lei el ún 11.43 e/g. 2007;

 pronunciar-se sobre o grau de atendimento aos critérios estabelecidos pelo arrigo 3º da Lei el ún 11.43 e/g. 2007;

 indicar as obras audiovistuais que serão exibidas durante a Semana Paulistana do Curta Metragem 2015.

 indicar as obras audiovistuais que serão premiadas, no dia 06 de dezembro de 2015.

 pronunciar-se sobre eventual indicação de obras a serema Agualistana do Curta Metragem 2015.

 pronunciar-se sobre eventual indicação de obras a serem afolicar so obras audiovistanas que serão premiadas, no dia 06 de dezembro de 2015.

- - 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
- Os membros da Comissão avaliarão os projetos e a cada um deles atribura notas de acordo com os seguintes critérios: 1 Qualdidade Tecnica do curta-metragen; II Contribuição para o aprimoramento da linguagem audiovisual:
- audiovisual;
 III Forma inovadora de apresentação de conteúdos de
- social, político, cultural e artístico.

 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:
- resultado do Concurso será homologado pelo Direto: P e publicado no Diário Oficial da Cidade e no site do
- do CCSP e publicado no Diáno Oficial da Cidade e no site do Centro Cultural São Paulo.

 8. DA PREMIAÇÃO a Paulo.

 8. DA PREMIAÇÃO a Paulo.

 8. DA PREMIAÇÃO a respectiva ordem classificados en ordem decrescente, segundo a respectiva ordem classificatora indicada pela Comissão de Seleção, cabendo a cada um os aportes relacionados abaixo.

 Primeiro Colocado: R.S. 10.00,00 (dez mil reais) Segundo Colocado: R.S. 10.00,00 (esto mil reais) Tercimo Semana Paulistra R.S. 4.00,00 (usto mil reais) Tercimo Semana Paulistra R.S. 4.00,00 (usto mil reais) 8.2. A Comissão de Seleção indicara também uma lista suplementar com 02 (dois) projetos em ordem decrescente de prioridade para a eventualidade de desistência ou impossibilidade de contratação pela Municipalidade de alguns dos selecionados:
- ecionados. 8.3. A critério da Comissão de Seleção, poderão ser escolhi mais 04 (quatro) curtas que serão laureados com Menção
- Honrosa.

 8.4. O Prémio Semana Paulistana implica na premiação de um curta metragem cujo DIRETOR resida na cidade de São Paulo ha pelo menos 92 anos, conforme documentação exigida no item 4, e que não tenha sido laureado pelos três primeiros premios olerecidos pela Semana Paulistana.
- premios olerecidos pela Semana Paulistana.

 5. O pagamento da premiação será feito em 2016, tão logo seja aberto o sistema orgamentário financeiro da Prefeitura do Municipio de São Paulo, e dependera da cessão a Prefeitura, pelo autor, sem eviclavidade, dos direitos de exibicido relativos a obra, durante o periodo de um ano.

 8.6. Para recebimento do premio estipulado, os vencedores deveráo comprovar a regulandade fiscal, com apresentação dos seguintes documentos.

 Copia do documento do internacio de compresentação dos seguintes documentos.
- Cópia do documento de identidade (RG para brasileiros ou RELE para estrangeiros);
- ou RIII: para extrangeirosi;
 Copia do CCPI;
 Cerridado Negativa de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Minicipio de São Paulo (caso o selecionado seja inscrito no CCM) ou declaração de que nada deve a Prefeitura do Minicipio de São Paulo.
 Para os selecionados em primeiro, segundo e terceiro lugares, indicação do numero da agência e conta corrente do Ranco do Risasi em nome da pessoa fisica ou junidica inscrita, onde o pagamento devido deverá ser efetuado, nos termos do disposto no Decreto nº 51 1971/0 e Portaria 5F nº 33/10.
 R.7. Alinda como condição à contratação deverá restar comerovado que o selecionado não possu prediencias junto ao Cadastro Informativo Municipal CADIM MUNICIPAL, por força da tel Municipal nº 14 094/2005 e Decreto nº 47.906/2006.
 R.8. Caso o selecionado seja pessoa jundica, deverá apresentar os seguntes documentos.

 CNPI
 Contrato Social e RG e CPF dos representantes do socie-

- Contrato Social e RG e CPF dos representantes da socie
- dade empresaria Certidão Negativa de Debitos do INSS e do FGTS Certidão Negativa de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Município de São Paulo
- municipio de São Paulo caso a sociedade empresária seja inscrita no CCM) ou declaração de que nada deve à Prefeitura do Município de São Paulo.
- 8.8. Os prémios onerarão a dotação orçamentaria nº 2560. 13.392.3001.6.354.339031.00.00
- 13.392.3001.6.394.35993.109.00

 9. DE FORMATO

 9.1. Para a exibição na Semana Paulistana do Curta-Metra-gem, serão aceitos somente os formatos DCP, Bluray e arquivo digital.

 9.2. O formato de exibição informado no formulairo de ins-
- crição devera permanecer o mesmo no envio da copia do filme para exibição na Semana Paulistana do Curta-Metragem, a qua devera ficar disponível à organização do festival até a data de seu encerramento.

 10. DA SEMANA PAULISTANA DO CURTA-METRAGEM
 10.1. Todos os curtas-metragens habilitados qua
- 10.1. Todos os curtas-metragens habitados quanto : documentação exigida e selecionados pela Comissão de Soleção participarão da seleção da Semana Paulistana do Curta Metragem, que sera realizada no Centro Cultural São Paulo po periodo de 02 a 06 de dezembro de 2015, com entrada
- queada ao público. 10.2. Todas as obras premiadas e laureadas, a critério da Curadoria do Audiovisual, serão exibidas novamente no último dia da Semana Paulistana do Curta-Metragem, ou seja, no dia
- 06 de Dezembro de 2015. 11. ETAPAS DO EDITAL Inscrições: de 09 de outubro a 24 de novembro de 2015
- Avaliação das obras recebidas de 24 a 29 de novembro
- Divulgação dos curtas selecionados: 30 de novembro
- de 2015.

 Periodo de avaliação, pela Comissão de Seleção, dos curtas-metragens selecionados: de 01 a 05 de dezembro de 2015.

 Entrega das Atas das reuniões da Comissão de Seleção dia U5 de dezembro de 2015.

 Resultado da premiação: dia 06 de dezembro de 2015.

 Pagamento da premiação: em 2016, após a abertura do sistema orçamentario financeiro da Prefeitura de São Paulo

 Semana Paulistana do Curta-Metragem ocorre de 02 a 06 de Dezembro de 2015.

- 12. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 12.2. As obras não premiadas estarão à disposição na 12.2. As obras não premiadas estarão à disposição na Curadoria de Audiovissual do CCSP, a partir de 12 de janeiro de 2016, pelo prazo de 30 dias, podendo ser retiradas mediante protocolo do proponente, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 17:00 horas, no Centro Cultural São Paulo. Após esse periodo, o material será enviado à reciclagem. 12.3. Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura de São Paulo, mediante prévio manifestação opinativa dos organizadores da Semana Paulistana do Curta-Metragem.

CONPRESP

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIEN-TAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRESP

RESOLUÇÃO Nº 23 /CONPRESP/2015

RESOLUÇÃO N° 23 /CONPRESP/2015

O Consehlo Municipal de Preservação do Património Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo — CONPRESP, no uso de suas atribuções legais e nos termos da Lei n° 10.032, de 27 de dezembo de 1985, e alterações posteriores, conforme decisão dos Conselheiros presentes à 618º Reunião Ordinária realizada em 13 de outubro de 2015, e CONSIDERANDO que as legislações de transferência de potencial construtivo, de transferência do direito de construir ou demais leis de incentivo ao imóvel tombado pressupõem o bom estado de conservação das edificações de valor histórico; CONSIDERANDO a necessidade de analise técnica e anuencia do orgão de preservação municipal quanto a condição do de preservação municipal quanto a condição do preservação municipal quanto a condição do preservação municipal quanto a condição do

encia do órgão de preservação municipal quanto a condição do estado de conservação do imovel enquadrado como ZEPEC-BIR. conforme o artigo 129 da Lei Municipal n.º 16.050, de 31 de julho de 2014;

O de 2014; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a docu-CUNSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a docu nentação a ser apresentada pelo proprietário do imóvel, par-subsidiar a análise técnica e a emissão de atestado do estado le conservação pelo órgão de preservação municipal,

- RESOLVE: Artigo 1° Para imóveis enquadrados como ZEPEC-BIR
- RESOLVE:
 Artigo 1º Para imoveis enquadrados como ZEPEC-BIR
 que ja estejam restaurados, ou que apresentem bom estado de
 conservação, o interessado/proprietário deverá autura processo
 para solicitação de anuéncia, junto ao CONPRESP, apresentando
 os seguintes documentos tecnicis:

 1. Relatório com diagnostico do estado de conservação do
 bem protegoda, incluindo.
 a) Análise da condição de originalidade e do estado de
 conservação dos elementos arquitetônicos e construtivos componentes da edificação: coberturas, sistema de capitação de
 aguas pluviais, fachadas, esquadrias, elementos decorativos e,
 quando mecessario, de elementos exterios protegidos como
 jardins, muros, gradio, escadas externas, entre outros;
 b) Documentação lotográfica com referência da localização
 das imagens, evidenciando o estado de conservação deses elementos arquitetónicos e respectivos materiais construtivos;
 c) Descrição das intervenções de restauro, conservação e/
 ou manutenção realizadas nos ultimos 5 (cinco) anos;
 II. —Plano de manutenção permanente do imovel pordegido,
 descrevende e indicando a permodicidade dos serviços e ações
 necessários à sua preservação;
 III. Midia digital (CD) com cópia dos documentos técni-

- III Midia digital (CD) com copia dos documentos tecni-cos dos itens 1 e II deste Artigo. Parágrafo 1* Para imóveis protegidos integralmente, as indirmações tecnicas dos itens 1 e II devem abranger os ambientes internos e todos os elementos arquitetônicos pro-tegidos, incluindo pisos, forros, esquadrias internas, escadas, pinturas decorativas, elementos ornamentais, entre outros, alem de possíveis elementos aderentes ao imóvel como mobiliário
- de possiveis elementos aderentes ao imovei como mobiliano, esculturas, altares etc.

 Parágrafo 2º O diagnóstico do estado de conservação citado no inciso I devera informar se, mesmo estando o imovel em bom estado de conservação, há necessidade de restauro de algum elemento arquitefolico, quando este for significativo para a compreensão da integridade arquitetônica do bem
- Artigo 2º Para imóveis protegidos que necessitem de
- Artigo 2º Para imóveis protegidos que necessitem de obras de restauração ou conservação, o interessado; proprietario devera autuar, preliminamente a solicitação de anuéncia, um processo junto ao CONPRESP para aprovação de projeto de intervenção, apresentando os seguintes documentos técnicos:

 1. Projeto Padrão PMSP da obra, em 2 (duas) vias ou mais, contendo no minimo; planta de estruação; implantação; plantas de todos os pavimentos; planta de cobertura, corte transversal e longitudinal; fachadas, diferenciando partes a demolir, manter e a construir, conforme normas da ABNT e específicações da municipalidade.

 11. L'evantamento de dados sobre o bem, contendo pesquisa historica, levantamento planialtimetrico, documentação fotográfica, análise tipológica, identificação de materiais e sistemas construtivos.
- emas construtivos; III Diagnóstico do estado de conservação do bem, incluin mapeamento de danos, analisando-se especificamente os ateriais, sistema estrutural e agente degradadores; IV - Planta de cronologia das alterações da edificação; V - Prancha sintese da implantação, evidenciando as inter-

- nções previstas no projeto; VI Memorial descritivo e específicações; VII Memorial justificativo do projeto (partido do restauro); VIII Planta com a específicação de materiais existentes
- ropostos; IX Cronograma físico-financeiro das obras e serviços
- previsos; X. Plano de manutenção permanente do imovel protegido, descrevendo e indicando a periodicidade dos serviços e ações necessários à sua preservação; XI Midia digital (CD) com cópia dos documentos técni-
- cos dos itens I a X deste Artigo
- Artigo 3º O proprietario que declarar, sob as penas da Lei, a inexistência de condições financeiras para custear o cer, a mexistencia de condições financeiras para custear o desenvolvimento do projeto de intervenção elou obra neces-sarias, podera solicitar a assinatura de instrumento de Com-promisso entre o interessado e os órgãos envolvidos, no qual devera ser vinculada detalhadamente a transférencia do direito de construir às ações e as etapas de restauro ou conservação do bem infovel.
- do bem indivel.

 Artigo 4" Para os imóveis protegidos onde for prevista e aprovada álguma obra de conservação ou restauro deverá ser entregue ao DPH, em ate 30 (trintal dias após a conclusão dessa obras, um elatório descrevendo, com textos e fotografias, os serviços e obras realizados, incluindo a específicação dias tecnicas e materias utilizados.

 Artigo 5" Para todos os relatórios, planos e projetos considerados a fotografias.
- eferidos nos Artigos anteriores são necessários o recolhimento a apresentação de Registro de Responsabilidade Técnica RRT) emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de e a apresentação de (RRT) emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo.

 Artigo 6º - O CONPRESP e seu órgão de apoio técnico poderão solicitar complementação das informações, projetos, serviços e obras que sejam considerados necessaros à adequada presenvação e restauro do imóvel.

 Artigo 7º - Se as obras propostas e aprovadas não forem execuladas, ou forem realizadas em desacordo com o projeto

- ovado, o proprietário ficará sujeito às penalidades previstas

- relatório das obras de conservação e restauro conforme estabe
- relatorio das obras de conservação e restauro conforme estabe-lecem o sArtigos 2º 8º.

 Parágrafo 2º Esse Atestado terá a validade de 3 firês) anologão de preservação en ancessidade de vistorias anuais, pelo orgão de preservação municipal, ao imovel protegido que comprovem sua adequada conservação e a aplicação do plano de manutenção aprovado.

 Artigo 10º A Secretaria Municipal de Cultura mantera registro de todos os Atestados de conservação e Preservação.

 Artigo 11 A Secretaria Municipal de Cultura adotará o modelo (anexo1) para o Atestado de Conservação e Preservação de Demombado.
- ção de bem tombado.
- Artigo 12 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposicões em contrário

ANEXO 1

ATESTADO de Conservação e Preservação de Imóvel Tombado

O Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH, da Secretaria Municipal de Cultura - SMC nos termos da Lei e da Resolução № /CONPRESP/2015, conforme solicitação do interessado no PA nº 20XX-0.XXX.XXX-X, e com base no parecer técnico à fls. XX, ATESTA, para os devidos fins, que o imóvel situado na Rua XXXXXXX, XXX, Distrito XXXXXX, São Paulo/SP, inscrito no cadastro municipal sob SQL XXX.XXX.XXXX-X, tombado pelo através da Resolução nº __/___ encontra-se em BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO e PRESERVAÇÃO.

Este ATESTADO tem a validade de três (03) anos, podendo ser renovado mediante apresentação do diagnóstico do estado de conservação citado no inciso I, da Resolução nº

/CONPRESP/2015.

· Kyle

Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH Secretaria Municipal de Cultura - SMC Prefeitura do Municipio de São Paulo

Este Atestado foi emitido em três (03) vias de igual teor, sendo que a original foi juntada ao processo, uma cópia integrada ao livro de controle de ATESTADO da SMC e a outra sera entregue ao interessado.

DEPTO DE EXPANSÃO CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDEN CIMENTO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS LIVRES NAS CASAS DE CULTURA — EDITAL N° 002/2014 — SMC/DEC-GAB CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS LIVRES NAS CASAS DE CULTURA

PRIMEIRA CHAMADA

- À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO determino a realização das providências de publicação da pri-eira chamada de credenciados para eventual contratação de meira chamada de credenciados para eventual contratação de profissionais para realização de oficinas livers nas Casas de Cul-tura, relativas ao Edital de Chamamento nº 002/2014 – 5MC/ DEC-GAB – Chamamento para Credenciamento de Interessados na realização de oficinas livres nas casas cultura, conforme informação de folhas retro do presente. LISTA DE PROJETOS HABILITADOS QUE SERÃO CON-TRATADOS PARA REALIZAR OFICINAS NAS CASAS DE CIUTURA.
- CULTURA CASA DE CULTURA DA BRASILÂNDIA
- CASA DE CULTURA DA BRASILAN SMC 181 Alessandia as Shak Caragnu CCT. 168 Arthur Santos Dias Zinz Arthur Santos Dias Zinz Arthur Santos Dias Zinz Arthur Santos Dias Zinz Arthur Santos Antipio Alves de Sauza CCT. 105 India Santos Rufino SMC 148 Sentanas CCT. 1127 Maria Helma Antonolo de Araújo CCT. 1128 Michel Garcia asi Shak Arthur SMC Santos Santos Capceira Audiovisual SMC 268 Natalia Rodrigues Gil CCT 23 Neusa Cardoso Dos Santos CASA DE CULTURA DO TREMEMBÉ Flahoração de Projetos Culturas
- Allan Luis Correia Leite André Luis Ribeiro De Freitas Musica João Carlos Ruza Marcelo Ferreira Dos Santos Marcos Da Silva De Pana Maria Aparecida Ribeiro Canas Nathalia Boniha Bozzilo Raphael De Paula Ribeiro Dança
- CASA DE CULTURA SALVADOR LIGABUE
 CCTL 77 Adionor Goncalves de Seura icas Corp Adionor Gonçalves de Souza iecn Aparecida Marisol Alcaraz Basso de Carvalho Carlos Alberto Borzeto Cristina Aurelio
- CCTL 78 CCTL 164 CCTL 263 CCTL 18 CCTL 68 CCTL 136 SMC 198 CCTL 188 CCTL 188 CCTL 196
- Tecnicas Corporais Musica Teatro
 - Cristina Aurelio Darça Ferreira dos Santos Elaine Othero de Souza Eveline Elena Meneces da Cruz Iaramar de Matos Luana Mechica Miguel Bellina Luiz António Carneiro Dramaturgia Dança

- CCTL 59 Michel da Siha Ceriaco Almeda CCTL 198 Paula Gonçales da Siha Filh: CCTL 25 Simone Alessado Moras Morus Simone Alessado Moras Morus CCTL 83 Viberiar Ferena de Olivera CASA DE CULTURA TENDAL DA LAPA Elaboração de Projetos Culturas DE CULTURA TENDAL DA L Affonso de Verguero I. Heto Affonso de Verguero I. Heto Carolina Cola de Fontes Cello Letta Silva Charlette Silva Charlette Silva Cosmo Liuciano de Nasomento Cristiane Marins de Olivera Disente Silvano de Olivera Disente Silvano de Olivera Disente Silvano de Olivera CCTL 84 Produção Cultura Cristiane Martins de Olive Danielle Farnezi de Olive Editson Walney Martins Prives - Teatro Elaboração de Frejetos Culturais
 - Edikon Wahey Murtes Etani Tadeu da Siha Etani Tadeu da Siha Gisek Cristiane Martins Henroue Rodriguet Dominguez Isatelia Felliginis Grama P. Lima Itadi Soares Brito Laura Huzak Andri-ant Ligia Kodingues Botello Maria Teveres Campos Man Lourdes Essalo Yamanaka Paulo Junio Sansos Cilviros CCTL 95 CCTL 94 Artes Visuals Audiovisual Jevsual SMC 364 Artes Visuais Hip Hop Cultura Tradicional
- CCIL 19 Man Loudes Settle o transiala SIMC 8 Paulo bine Sastes Olivera CCIL 47 Pedro de Cillo Rodrigues CCIL 58 Ranatel Curs Das CCIL 197 Solange de Olivera CASA DE CULTURA DO BUTANTA CASA DE CULTURA DO RUTANTA

 SINCES - Blank-Alterina dis Nic.

 SINCES - Cleve Ribero di Dilvira

 SINCES - Cleve Ribero di Dilvira

 CELLIS - Estata e Social Shin Allers

 CELLIS - Estata e Social Shin Allers

 CELLIS - Estata e Social Shin Allers

 SINCES - Mariel Figurerosi, and Glevera

 CELLIS - Casalament Figurerosi, and Shinese

 SINCES - Mariel Shinese

 CELLIS - Taga Capancto Ferreria

 CELLIS - Taga Capancto Ferreria Musica
 - Nester José Guintana Romero Tiago Cagnotto Ferreira
- 11 CCT 81 Newtor look Cuntaina Romani
 12 CCT 15 Tage Captions Female
 13 SMC 234 Viter States Oliversia
 13 SMC 235 Viter States Oliversia
 14 SMC 236 SMC 237 SM
 - SMC 303
 - Wagner Gama Nascime
 - Missica
 - Flatoração de Projetos Culturas

Dança Tecnicas Manuai

Techicas Corporar

Cultura Tradicional

Flaboração de Projetos Cultura

quinta-feira, 15 de outubro de 2015					
CASA DE CULTURA DE SÃO MATEUS					
	CCSMP49 5MIC 242	Cain Cacar Terzerra	Musica Produção Cultural		
3	5MC 141 5MC 212	Clayton Merreles da Silva Dariela Cordeiro Jorge Elis Regina L. de Souza	Capcerra Artes Visuais		
	CCSMEDI	Elis Regina L. de Souza Everson N. Pessoa	Tecnicas Manuais Musica		
		Felige Augusto Michelini da Silva Germano Gonçalves Arrugas Glavica Resolde Medicaria	Teatro Literatura		
	SMC 92	Marine Antenio Seration Remardes fun	Artes Visuais		
12	SVC 149 SMC 289	Mana Aparecida Ferreira Mana Cecilia Amaral Pinto	Danca Figurino		
13	CESMENT	Vana Marcondes			
15	SMC 246 SMC 93		leatro Artes Visuais Tecnicas Manuais		
9	CASA D	E CULTURA DE SÃO MIGUE Andressa Vieira da Silva Carlos Henrique dos Reis	Danca		
3	CCSMP67	Carlos Henrique dos Reis Carlos Pereira Santana	Cappeira Audiorisual		
	CCSMP116 CCSMP117	Danilo da Costa Marcelli	Cultura Iradicional Hio Hoc		
6	CCSMF129	Ensvaldete de C. Carneiro Haruro Sassaki	Teatro Tecnicas Corporais		
è	CCSMP37	Joniban Nobre Mantal Vas	Audiovisual		
9	SMC 223 CCSMP41	Jonibun Nobre Montal Vas Kanlanne Silva Rosa Roberto Carks Batista de Cilveira Solange Ap. Fernandes Silva Solange Ap. Fernandes Silva	Tecnicas Corporais Teatro		
11	CCSMP40	Solange Ap. Fernandes Silva Sueli da Silva Barreto Herrera	Artes Visuais Artes Visuais		
.3	CCSMP106 CCSMP18	Juen da Jina barrett Prenera Tiago da Silva Res Vander Clementino Vanessa Pereira do Nascimento Vanessa Pereira do Nascimento	Hip Hop Artes Visuals		
15	5MC 369	Vanessa Pereira do Nascimento	Mulomidia		
	SAIC 80	DE CULTURA DO ITAIM PAUL Airton Dupin Garcia Alberto Magno Santos	Dramaturgia		
3			Artes Visuais Teatro		
4	SMC 32 SMC 218	Andressa Maria da Silva Janaina Mariano de Sobral	Performance Artes Visuais		
é j	CCSMF128	Andressa Maria da Siña Janana Mariano de Sobral Janana Mariano de Sobral Jetierson Paulo Moreira Juliano des S. Thomason	Dança Literatura		
ê	5MC 307	Juliano dos S. Thompson Marcos Barnade da Silva	Hip Hop		
16			Musica Musica		
11	SMC 239 CCSMP23	Marcos Ramabé da Silva Miria Santos Alves Monica Helena	Musica Artes Visuais		
13	SMC 340 (CSMP1)	Monica Helena Rafael A. Riberro Anacleto Malaquias Victor Bessa Luna Vitor Leite Rodrigues de Gliveira	Performance Tecnicas Corporais		
. 5	SVC 319	Vitor Leite Rodrigues de Gliveira	Literatura		
	CASA	DE CULTURA DA CIDADE TIR Ana Faula Silva de Oliveira Andreia Pacheco Silveira	Artes Visuais		
3	SMC 70 COSMP114	Andreia Pacheco Silveira Carlos Bezerra Da Silva	Elaboração de Projetos Culturais Cappeira		
5	SMC 315 CCSMPS2	Carlos Bezerra Da Silva Carlos Eduardo Candido Daniel Domingo Scuto	Artes Visuais Jogos		
ŧ 7	5MC 227	Fabrana Rodrigues da Silva Jean Muller Bastisi Fernandes	Dança		
ê	5VC 21±	Jean Moller bastel Pernandes Lunalka de Oliveira Mendes Silva	Hip Hop Cultura Tradicional		
9	5MC 9F	Lunaliva de Oliveira Mendes Silva Pedro Daniel O Andrea Welisson Guedes	Cultura fradicional Música		
	BIBLIO	TECA CORA CORALINA -	CASA DE CULTURA DE		
-	COMPLE	Eduardo Martins Sohral	Capceira Produção Cultural		
3	CCSVP16	Izadora Ferreira Rodrigues Jeferson dos Santos	Hip Hop		
5	CCSMPS9 CCSMPS9	Marcos da Silva Marques	Tecnicas Manuais Dança		
6	CCSMP22 SVC 372	Monica Helena Regro Daniel D'Andrea	Artes Visuais Uteratura		
2	51.15 30	Sanastián Razetti	Música Teatro		
. 10	5MC 324	Valguiria Gama Nascmento Vanessa Biffon Lopes	Performance		
1	SNC 361	DE CULTURA CHICO SCIENC Aladia Simene dos Santos Cintra Alexandre Spares Miranda	Cultura Tradicional		
3	SMC 129 SMC 125	Alexandre Soores Miranda Alexandre Zampieri	Capceira Teatro		
5	5MC 75 5MC 251	Alexandre Zampieri Ana Lucia de Camargo Bruno Gatinel Scares Ribeiro Claudionar de Lima George Almerida Pagassini	Dança Audiovisual		
6	SVC 234	Gaudioner de Lima	Música Literatura		
8	26.5 151	derson da Silva Esteves	Dramaturgia		
16	5MC 43 5MC 17	Mateus Bianchim	Musica Teatro		
*1	5V/C 42	Olivia Dius Fontes Patricia Kiss Spineli	Artes Visuais Artes Visuais		
1.3	SMAC 267	Ps. In Hannaue Main de Olivers	Hip hep Tecnica Manuais		
15	SMC 203	Sergio Claudemir Thome Tiago Carakanti Ferreira	Danca		
	COE 130	Alexandre Deolindo da Silva	Dança		
73	SMC 58 CCJG 60	Anabel Andres Eduardo Saldanna Gemes Karina Pereira do Carmo	Performance Cappeira		
5	COIG 131 COIG 135	Karina Pereira do Carmo Parridia Mana Caixeta dos Santos	Música Danca		
6 7	03050	Ronaldo Reis da Silva Vanda Galani	Dança Artes Manuais		
,	(JG 185	Vanessa Rosa de Araujo	Teatro		
1	CDG 169	DE CULTURA JULIO GUERRA Beliza Trindade Fernandes	Performance		
3	CD6 57	Culatininha Maria Zamith Calazans Deise Miranda Disar Miranda	нір Нор		
5	CC1. 71	Elaine Capel	Música Dança		
6	CCIG 156	Mana Lucia Tome Branco	Teatro Produção Cultural		
8	COS 38	Priscila Fischetti Delgatto	Artes Visuais		
10	CD6137	Mannalia da Silva Lima Priscila Fischetti Delgatto Renato Fieitas Soura Wilson Pedro de Gliveira	Cappeira Performance		
	CASA	Alex de Souta Santos	Cappeira		
3	COIG 178	Angelica Reny Guimarãos Rovida Cristina Maria Alleman	Dança Música		
5	COIG 20	Angelica Reny Guittarães Revida Cristina Maria Alleman Juel Antóniu Teixeica Junior Julianne Nestlenner Pinto	Música Flateracian de Provenas Culturais		
r	(363)	essio Germano Pereira	Elaboração de Projetos Culturais Teatro		
2 8	COG 46 COG 171	ressio Germano Pereira Roberto de Almeida Camelo Silva Rodolfo Almeida da Silva	Hip Hop Cança		
	CASA COS 11	DE CULTURA DO MBOI MIR Aldeir Maria des Santos Lima	Tec Corporais		
2	0010 101	All and American Mariana	Dança Tec. Manuais		
3	COG 161	Ai ne Amancic de Tima Argels Nunes Cardoso Augusto Cerqueira Neto Caroline Ap. Scuza Silva	Artes Visuais		
5	10 15 126	Cintra Ataus, de Caula	Tealro Musica		
3	SMC 271 CCIG 103	Daniel Fagundes Guilherne Camargo Sika Ivanir de Souta	Audiovisual Dança		
	CO5 03	hand de Souza	Tec Corporais Teatro		
1	COG 16	João Paulo Silva Santiago Jose Viera de Matos Neto Karel Pernardes	Artes Visuais		
	COG 39 COG 141	Karen Bernardes Regiane Texeira Barbosa	Capcerra Dança		
	4 COG 97 5 COG 25	Ragiane Terkeira Barbosa Sandra dos Bastos Alves Valmir da Silva Vieira	Teatro		
	CASA	DE CULTURA DO CAMPO L	IMPO Musica		
2		Beatriz Scares Pacheco Clayton Gomes Fable Luciano de Oliveira	Dança		
3	SMC 351 CO6 114	Fabio Luciano de Oliveira Javison Damasco Bitoncourt Raissa Facial Corso	Literatura Capoeira		
5	COG 17 COG 18	7 Raissa Facial Corso 5 Selma Ap, Faiva	Artes Visuais Figurino		
- 2		same and the same same same same same same same sam	(2)		

and and			no Onciai
7	COG 137	Vinicius Silva Azevedo Oliveira	Dança
8	COG 174	Wagner Mazzini Brancaccio	Música
9	CCIG 124	Weldon de Melo Guedes	Hip Hop
10	COG 129	William da Silva Ferreira	Musica
	CASA	E CULTURA PALHAÇO CAR	EQUINHA
1	COIG 87	Conceição dos Santos Jacob	Téc. Manuais
?	CCIG 74	Cristiane Demetria Leopoldo	Dança
3	CCIG 05	Eliane de Assis Monteiro	Dança
4	COG 150	Giane da Silva Barauna	Tec. Manuais
5	CCIG 90	Giovana S. Zeferino	Dança
5	CCIG 115	Jairo Barros Vierra	Dança
7	COG 172	Janaina Redrigues Costa	Capoeira
8	COG 138	Juliano Filipe Angelin da Silva	Audio Visual
9	CCIG 173	Lazaro Souza de Jesus	Tec. Corporais
19	CCIG 98	Luciane de Assis Monteiro	Dança
11	COG 121	Marcos Roberto Ferreira	Música
12	COG 81	Maria Aparecida de Freitas Janoni	Tec. Manuais
13	CCJG 128	Maria Cristina de Oliveira Jacomo	Capoeira
14	COG 106	Maria da Glória Benevenuto Matos	Dança
15	COG 101	Nilca de Carvalho P. Santos	Tec. Manuais
15	SMC 05	Ramon de Almeida Lemos	Teatro
17	COG 110	Raquel Camargo	Dança
18	CCIG 59	Ricardo Faustino da Silva	Hip Hop
19	COG 45	Sebastião Vieira da Silva	Teatro
20	COG 95	Telma Maria dos Santos	
21	SMC 153	Thrago de Souza Borges	Multimidia
22	CCJG 109	Valena Ribeiro Cesta	Elaboração de Projeto
33	CCIG 58	Vilma Conceição da Silva	Dança
24	CCJG 155	Vinicius Rodrigues Gonçalves	logos
25	COG 132	Willian Arruda Araujo	Cultura Tradicional

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

ESCOLA DE DANÇA DE SÃO PAULO- MANUAL DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO 2016

DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO 2016
PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM DANÇA : 1º a d' ANO.
Antes de eletuar a inscrição, é fundamental que candidato
responsavel leiona atentamente sets manual para averiguar se
a proposta da Escola - uma formação com objetivo profissional
traçada ao longo de 9 anos - corresponde às suas expectativas
Periodo de Inscrição para o Processo Seletivo
de 13 a 30 de outubro de 2015.
Processo Seletivo 2016:
de 01 a 11 de dezembro de 2015.
INDICE:

NDICE:
- QUADRO DE VAGAS
I - CRONOGRAMA

III – INSCRIÇÃO IV – PROCESSO SELETIVO

IV – PROCESSO SELETIVO
V – RESULTADOS E MATRICULA
VI – ESCOLA DE DANÇA DE SÃO PAULO
VII – GRADE CURRICULAR
VIII – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Secretaria da Escola

VIII – FORMULANIO DE INSC Dividas poderão ser esclareo telefone ou email. Escola de Dança de São Paulo Praça das Artes – Secretaria da Avenida São João, 281 Centro – São Paulo, SP Tel.: (11) 4571 - 0482 ria da Escola – 4º Anda

tet.: (11) 4571 - 0482 Email: escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br I - QUADRO DE VAGAS 2016- destinadas aos candidatos ao Programa de Formação em Dança - 1*, 2*, 3* e 4* anos do Ciclo Fundamental: 1* ano do Ciclo Fundamental matutino

Ciclo Fundamental:

1º ano do Ciclo Fundamental maturino
60 vagas
60 vagas
70 vagas en 2005 e 2007. E os meninos
nascidos em 2005 e 2006.
2º ano do Ciclo Fundamental maturino
Aproximadamente 7 vagas
Para as meninas nascidas em 2005 e 2006. E os meninos
nascidos em 2006 e 2005.
3º ano do Ciclo Fundamental maturino
Aproximadamente 6 vagas
Para as meninas nascidas em 2004 e 2005. E os meninos
nascidos em 2004 e 2005.
4º ano do Ciclo Fundamental maturino
Aproximadamente 6 vagas
Para as meninas nascidas em 2004 e 2005. E os meninos
nascidos em 2003 e 2004.
4º ano do Ciclo Fundamental maturino
Aproximadamente 5 vagas
Para as meninas nascidas em 2003 e 2004. E os meninos
nascidos em 2007. 2002 e 2003.

OBSERVAÇÕES:
0 CICLO FUNDAMENTAL - 1º AO 4º ANO - E OFERECIDO
EXCLUSINAMENTE NO PERIODO MATUTINO
NAC E OBRIGATORIO O PREENCHIMENTO DE TODAS AS
VACAS

VAGAS – CRONOGRAMA

II – CRUNUGRAWIA.

5 de outlutro de 2015

Publicação do Edital do PROCESSO SELETIVO 2016 no diário dicial e no site do Theatro Municipal

13 a 30 de outlubro de 2015

INSCRIÇÕES – on line

Website www.theatromunicipal.org.br

16 de novembro de 2015 Divulgação das listas dos inscritos com da-tas, horários e turmas de exame

01 a 11 de dezembro de 2015

PROCESSO SELETIVO

O candidato deverá comparecer no dia e horário estipulado pela Escola, portando documento de identidade (RG) original 16 de dezembro de 2015 DIVULGAÇÃO dos resultados do processo seletivo

(Diario Oficial website) 25 a 29 de janeiro de 2016 MATRÍCULA NA SECRETARIA DA ESCOLA

MAINCULA NA SECRETARIA DE SECULA Praça das Artes das 9 ha si 15h) Entrega obrigatoria do atestado medico (apto a praticar atividade lista: - dado a partir de novembro de 2015), original e copia simple da do o Candidato e dos responsaveis, duas fotos 324.

Olidos 3XA

Ol de março de 2016
INICIO DAS AULAS: ano letivo 2016
III — INSCRIÇÃO:
Periodo de linscrição para o Processo Seletivo: de 13 a 30
de outubro de 2015;
Cada candidato terá direito a uma única inscrição, respeitando o ano de nascimento, apontado no Quadro de vagas
deste manual (tiem I),
O Cicló Fundamental do Programa de Formação em Dan-

O Ciclo Fundamental do Programa de Formação em Dan-ca é composto por quatro anos, o que implica em dedicação de 9 a 15 horas semanais (ver grade curricular do Ciclo Fundamen-tal - item VIII, exclusivamente no período matutino; IV — PROCESSO SELETIVO:
O processo seletivo ocorrerá no período de 01 a 11 de dezembro de 2015 CRITERIOS DE SELEÇÃO.
Disponibilidade para dedicação à dança no período ma-

Intenridade física e saúde:

otoras: coordenação motora, orientação espacial, noções de organização corporal, prontidão, atenção, memorização; Capacidade criativa, sensibilidade musical, habilidades

expressivas;
- Capacidade de inserção em grupos.
- Motivação para a dainça.
- Os candidatos as turmas de 1° e 2° ano não precisam ter nenhum conhecimento prévio em dança.
- Os candidatos às turmas de 3° ano serão avaliados em relação a técnica de balé clássico nos seguntes conteúdos.

ação a técnica de bale clássico nos seguintes conti Barra Demi-pilé (1.a. 2.a e 3 a posições) Cambre (devante de côté) Battement tendu (devant e à la seconde) Battement tendu (devant e à la seconde) Degage (com transferência a la seconde) Degage (com transferência a la seconde) Rond de jambe à terre (len dehors e en dedans) Petit retire e Retiré (1º posição) Grand battement 45º (devant e à la seconde) Elevé e Releve (1º, 2.a e 3º posições)

Port de Bras (bras bas, 1a, 2a, 3a posições, demi-secondo

Temps lié de côté

Temps lié de côté
Clissade dessous
Pas de bourrée dessous
Sauté (1ª e 2 a posições)
Soubresaut
Changement
Echappe saute fermé
Chassé coupe saute de côte e en avant
Os candidatos às turmas de 4ª ano serão avaliados em
relação à técnica de balé clássico nos seguintes conteudos:
Barra

Demi-plié (1a, 2a e 3a posições)
Grand plié (1a e 7a posições)
Grand plié (1a e 7a posições)
Cambré (devant e de côte, derrière)
Battement tendu (e variações com demi-plie e en cloche)
Battement tendu (e variações com demi-plie)
Degage (com transferência a la seconde)
Degage (com transferência a la seconde)
Rond de jambe a terre (en dehors e en dedans)
Battement fondu (pointé, en l'arr 45')
Battement frappé (à la seconde)
Degage en l'arr (a la seconde de devant 45'')
Petit rotir è Retiré (devant e derrière – em 3° posição)
Developpe à la seconde
Grand battement 45' (en croix)
Eleve e Releve (1¹, 2° e 3° posições)

Temps lié de côté Glissade (devant e

Glissade (devant e dessous) :-Elevé e Relevé (1°, 2° e 3° posições)

Elevie Releve (11, 2º e 3º posições)
Echappé releve
Echappé saute ferme
Pas de bourrec (devant e derniere, dessous, por degage
ndu e sur le cou-de-pied en fondul Releve (devant e derniere)
Releve passé (devant e derriere)
Chassé coupé sauté (en avant e de côté)
Soulté (1º e 2º posições)
Soultérsaut sur place
Chanoement

Changement Assemblé dessus

Sissonne ordinaire derrière Petit jeté derrière Pas de chat

Pas de chat
Posé temps levé (em sur le cou-de-pied e retiré dernère)
PROCEDIMENTOS-ORIENTAÇÕES:
O candidato deverá:
- Comparecer na data e horario do exame de seleção na
sede da Escola de Dança de São Paulo, na Praça das Artes a
Avenida São João, 281 / Centro — São Paulo, SP / Tel.: (11)
4511 — 0482
- Em caso de ausência, o candidato será automaticamente
eliminado

Ser pontual - não haverá tolerância para atraso parecer com 30 minutos de antecedência trajando a nte vestimenta:

seguinte vestimenta:

— 1° e 2° ano: camiseta regata justa branca — bermuda de cotton preta, os candidatos realizarão as atividades descalços.

— 3° e 4° ano: collant, meia caléa rosa com abertura na sola do pé e spatijih a de meia ponta para meninas, para meninas legging preta, camiseta regata branca e sapatilha de meia nonta sona.

Cabelos presos em coque atto, no topo da cabeça; cabelos curtos devem estar presos com faixa.
 Vir sem maquiagem, sem esmalte, sem adereços (brincos, piercings, aneis, relogio, boné, etc.);
 Trazer garrafinha de água etiquetada com nome do

ndidato.

Observações

Não havera espaço para troca de roupa.

- Vir com a roupa do exame por baixo.

- Para os que wam éculos: trager os mesmos.

- Não havera horário para lanche.

- Não será permitida a entrada de mochilas, bolsas, celus, de.

erreo durante o exame. V – RESULTADOS E MATRICULA:

Os resultados serão publicados no Diário Oficial da Cidade do dia 16 de dezembro de 2015, e no website na seguinte

Os resultados serão publicados no Diario Oficial da Cidade do dia 16 de dezembro de 2015, e no website na seguinte conformidade:

1 — APROVADO;

II — NÃO APROVADO; OU

III — INCLUIDO NA LISTA DE ESPERA

- Os candidatos incluidos na lista de espera poderão ser Chamados eventualmenie, em caso de desistência de aprovados, no prazo estipulado para seguinda chamada - até 140/3/2016. A lista de espera só será gerada caso o número de candidatos qualificados ultrapasas e número de vagas disponíveis.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
- É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar os resultados do processo seletivo:
- A matrícula so podera ser celazidad pelos país, responsáveis legais ou portador de procuração registrada em cartorio para esse lim.
- Sera considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no prazo estipulado;
- PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCIUA:
Os procedimentos para matrícula serão divulgados juntamente com o resultado do processo seletivo, com orientações específicas para os candidatos aprovados.

VI — A ESCOLO ED DANA, DE SÃO PAULO
Desde maio de 2011, devido a reestruturação promovida

VI - A ESCOLA DE DANÇA DE SÃO PAULO
Desde maio de 2011, devido a reestruturação promovida
pela Fundação Theatro Municipal, a Escola Municipal de Bailado passou a se chamar Escola de Dança de São Paulo
Esta mudança representou uma transformação em todas
sa esferas de escola: administrativa, pedagógica e artística. A orpostas de formação em dança da Escola foi ampitada para
abranger, alem do Baile Classico, um rol de disciplinas consideradas essencians na formação de um bailanno.
AI PRINICÍPIOS E VAUDRES
A Escola de Dança de São Paulo tem como princípio instituir políticas públicas permanentes que garantam:
- Acesso ao aprendizado da dança sem distinção de raça,
co, eseo, credo religioso e/ou político;
- Qualidade, consistencia e continuidade de processos de

Qualidade, consistência e continuidade de processos de nsino e aprendizagem em dança;

- O papel da dança em diálogo com o mundo contemp

O papel da dança em diálogo com o mundo contemporneo;

Formação qualificada de interpretes-criadores da dança;

Possibilidade de aprimoramento profissional na dança e
campos relacionados;

O besenvolvimento da capacidade criativa, de pesquisa e de
aprecação criticaes elética na dança;

O espaço de aprendizagem erudito/popular com a pratica
cência como processo educativo.

O fomento ao estudo e pesquisa em dança,

B) PROCRAMA DE FORMAÇO EM DANÇA;

O Programa de Formação em Dança da Escola de Dança
de São Paulo tem como objetivo a formação de interpretescriadores da dança capazes de atuar e contribuir para o deservolvimento cultural do País.

O Programa de Formação é dividido em três ciclos que,
embora apresentem objetivos e processos seletivos distintos,
são complementares;

I - Fundamental
II - Intermediáno
III - Profissionalizante
A primeira etapa, o Ciclo Fundamental, tem por objetivo.

III - Profissionalizante A primeira etapa, o Ciclo Fundamental, tem por objetivo oportunizar ao aluno vivência e experimentação em uma diversidade de possibilidades em dança. Ao mesmo tempo em que o aluno experimenta, construir uma base consistente que o preparará para o Ciclo Intermediano, caso ele deseje dar continuidade a sua formação em dança. No Ciclo Intermediano, a carga horária aumenta e o troinemento físico e cenico e intenso. O aluno amplia os seus conhecimentos em Dança e tem oportunidade de participação em projetos corcegnáticos denominados Atelié Bale Jovem. No Ciclo Profissionalizante a formação e voltada para o refinamento técnico e artístico da prática na dança e, principalmente, para o desenvolvimento da autonoma do aluno. O Je desenvolvimento da autonoma do aluno.

reinamento tecnico e artistico da princia en a ounça e, principar-mente, para o desenvolvimento da autonomia do alunco. O je-vem aluno e tutelado para o fomento de seus projetos pessoais, alem de ser estimulado ao ingresso no mercado de trabalho da dança ou encaminhado para continuidade de seus estudos em outras instituições especializadas dentro ou fora do pais. Segue abaixo o rol de disciplinas referentes a cada ciclo da formação:

ormação: Ciclo Fundamental (4 anos) – periodo matutino

Ciclo Fundamental (4 anos) – periol Iniciação a Dança; Música Aplicada à Dança; Jogos e Acrobacias; Danças Populares / Brasileiras; Técnica de Bale Clássico, Técnica de Dança Contemporânea;

Técnica de Guerra. Composção, História da Dança; Ciclo - Intermediário (3 anos) - periodo vespertino Técnica de Baie Clássico, Técnica de Dança Moderna e/ou Contemporánea; Consciencia Corporal;

Composição; História da Dança;

Repertorio;

Observação: Ao aluno deste ciclo será oferecida possibilidade de participação nos projetos coreográficos do Atelie Bale.

lovem
Ciclo Profissionalizante (2 anos) - periodo vespertino
Técnica de Balé Clássico,
Técnica de Dança Moderna e/ou Contemporânea;
Periodo.

Tecnica de Dança Moderna elou Contemporànea;
Projeto,
Repertono;
Estagio;
VII – GRADE CURRICULAR
CICLO FUNDAMENIAL – 1º ANO
Discipilinas, inicuação a Dança, Danças Populares Brasileiras,
Música aplicada a Dança, Jogos e Acrobacias,
Frequência: 3 vezes por semana
Duração de cada aula: uma hora e meia
Carga horária total semanal 9 horas
CICLO FUNDAMENIAL – 2º ANO
Discipilinas: Iniciação a Dança, Tecnica de Bale Classico,
Danças Populares Brasileiras, Musica aplicada a Dança
Frequência: 3 vezes por semana
Duração de cada aula: uma hora e meia
Carga horaria total semanal 9 horas
CICLO FUNDAMENIAL – 3º ANO
Discipilinas. Tecnica de Bale Classico, Composição, Tecnica
de Dança Contemporânea, Danças Populares Brasileiras, Musica
Aplicada à Dança
Considentir à vezes por semana
Considentir à vezes por semana

Frequência: 4 vezes por semana Duração de cada aula: uma hora e meia Carga horaria total semanal 12 horas CICLO FUNDAMENTAL – 4º ANO

Disciplinas: Técnica de Balé Classico, Composição, Técnica de Dança Contemporánea, Danças Populares Brasileiras, His-

Dança Contemporânea, Dancas Populares Brasileiras, His-ia do Dança Frequiência: 5 vezes por semana Duração de cada aula: minima de uma hora e meia Carga horana total semanal: 15 horas CICLO NITEMEDIARIO — 5º ANO Disciplinas: Ternica de Bale Classico, Composição, Tecnica Dança Moderna/Contemporânea. Historia da Dança, Cons-nica Corporal Frequiência: 5 vezes por semana Juração de cada valor uma hora e muia

Frequência: 5 vezes por semana Duração de cada aula. uma hora e meia Carga horara semanal minima: 15 horas CICLO INTERMEDIÁRIO – 5º ANO. Composição, Tecn Dança Modernál/Contemporânea, História da Dança, Co-cia Corporal Frequência: 5 vezes por semana Duração de cada aula: uma hora e meia Carga horara semanal minima: 15 horas CICLO INTERMEDIÁRIO – 7º ANO.

CRELO INVERMEDIANO - 7º ANO DISCIPINAS TÉCNICA DE CALO DISCIPINAS TÉCNICA DE BAIC CLASSICO, Composição, Técnica de Dança Moderna/Contemporânea, Repertório Frequência: 5º vozes pois resmana Duração de cada aula: uma hora e meia

Duração de cada aula uma hora e meia Carga horaria semanal minima: 15 horas CKLO PROFESIONALIZANTE - 8º ANO DISCIPlinas: Tecnica de Bale Clássico, Férnica de Dança dema-Contemporánea, Repertório, Projeto Frequência 5º veres por semana Duração de cada aula: minima de uma hora e meia Carga horaria semanal minima: 20 horas CKLO PROFESIONALIZANTE - 9º ANO DISCIPlinas: Tecnica de Bale Clássico, Tecnica de Dança dema-Contemporánea, Repertório, Estágio Frequência: 5º vezes por semana Duração de cada aula: minima de uma hora e meia Carga horaria semanal minima: 20 horas Moderna/Conte

EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO N° 187 - OUUtbro - 2015

A Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAF), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil — CET's e CEMEI e Centro de Convivencia Infantil - CCI, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardapios que deverão ser cumpridos na semana de 19/10 a 23/10/2015 do